



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão referente ao contrato, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21010402, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM BELA CRUZ/CE PARA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BELA CRUZ, que faz de uma lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº nº 00.449.053/0001-94 representado neste ato pelo Presidente, o Sr. CARLOS ALEXANDRE DE PAULO e do outro lado o Sr. CESAR WEVERTON QUINTELA SILVEIRA, inscrito no CPF: 011.236.253-26, com domicílio no endereço na Rua Oriano Mendes, Nº 304, Centro, CEP: 620103-379, SOBRAL/CE, abaixo assinado.

**Fundamentação legal:** A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Justificativa:** O motivo da rescisão contratual deve-se a razões de conveniência entre a contratada e a Administração por mútuo consenso, considerando que o prédio apresentou alguns problemas em sua estrutura durante a quadra chuvosa no município.

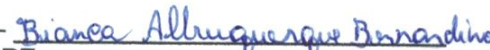
A rescisão contratual foi feita amigavelmente.


BELA CRUZ(CE), 30 de abril de 2021.

  
CONTRATANTE  
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

  
CONTRATADO  
CESAR WEVERTON QUINTELA SILVEIRA

Testemunhas:

1-   
CPF: 080.052.193-07

2-   
CPF: 086.694.393-52

RUA CAPITÃO MIGUEL LOPES, 150. CEP: 62570-000. Centro – Bela Cruz – Ceará.  
CNPJ: 00.449.053/0001-94